COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - DEPEX

VIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – VIII SICEUNI

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO

O VIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – SICEUNI - promovido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária – DEPEX das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA é um evento para apresentação e discussão de projetos de extensão universitária e de iniciação científica elaborados por discentes e docentes orientadores envolvidos com atividades de pesquisa e práticas extensionistas em nossa Instituição de Ensino Superior.

O evento ocorrerá no período de **01 a 03 de dezembro de 2026**. A apresentação dos trabalhos ocorrerá na modalidade presencial, nas salas do prédio acadêmico da FACIGA/AESGA, localizado na Av. Caruaru, 508, Garanhuns-PE, das 14h00 às 18h00 e das 19h00 às 22h00.

1 DA MODALIDADE E DOS TEMAS

1.1 Os trabalhos encaminhados ao VIII SICEUNI serão aceitos na modalidade de resumo expandido, devendo versar sobre questões relacionadas com as seguintes atividades:

1.2 Das atividades:

1.2.1. Extensão Universitária.

1.2.2. Iniciação Cientifica e Tecnológica

1.2.3. Educacionais.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO

2.1 O(s) interessado(s) em submeter seu resumo expandido à apreciação do Comitê Científico do VIII SICEUNI, deverão fazê-lo EXCLUSIVAMENTE através da plataforma científica do evento, disponível através do endereço: https://www.even3.com.br/viii-siceuni-804105 atendendo rigorosamente aos critérios estabelecidos neste regulamento e no Apêndice 1.

2.2 A submissão do resumo expandido ao evento será destinada especialmente aos discentes contemplados com os editais de bolsa do PROUNI-PE, PROUPE-PE, do PROGUS e também aos discentes não bolsistas regularmente matriculados os cursos da FACIGA/AESGA.

2.3 Os resumos expandidos deverão possuir no máximo 06 (seis) autores, não contabilizando o (s) orientador (es), sendo permitida a submissão de um único resumo como primeiro autor discente.

2.4. Os resumos expandidos deverão ser inéditos e elaborados de acordo com os projetos desenvolvidos individualmente pelos discentes bolsistas do PROUNI-PE, PROUPE-PE ou PROGUS e sob a orientação de um docente da FACIGA/AESGA.

2.5. Cada discente deve submeter o seu resumo expandido do projeto ao qual encontra-se exclusivamente vinculado juntamente com o seu orientador.

2.6 O resumo expandido deverá ser enviado respeitando todas as orientações contidas no item 3 deste regulamento e conforme modelo disponível no Apêndice 3.

2.7 No momento da submissão, o discente deverá indicar a qual das atividades listados no item 1.2 relaciona-se o resumo expandido a ser avaliado.

2.8 Os autores que tiverem seus resumos expandidos selecionados para apresentação no VIII SICEUNI receberão a comunicação de aprovação através do site do evento de acordo com o cronograma previsto no item 9.5.

2.9 A publicação do resumo expandido nos Anais do VIII SICEUNI dar-se-á somente mediante a inscrição dos discentes autores e professores orientadores no evento e a apresentação do mesmo pelo primeiro autor.

2.10 A inscrição no VIII SICEUNI terá um valor simbólico para submissão do artigo e cobertura das despesas essenciais de realização do evento, composto da seguinte forma:

Categoria	Valor R$
Discente autor com submissão de resumo expandido	36,98
Discente coautor com submissão de resumo expandido	Gratuito
Professor orientador	Gratuito

2.11 A emissão dos certificados do VIII SICEUNI está condicionada a assinatura das atas de presença disponibilizadas em cada seção de trabalho, ou seja, a inscrição por si não assegura qualquer liberação de documento.

3 DOS FORMATOS DO RESUMO EXPANDIDO

3.1 O resumo expandido submetido, obrigatoriamente, deve ser composto dos seguintes itens:

- **TÍTULO** (deve ser claro, curto e objetivo, centralizado);
- **Autores** (nome completo do bolsista orientando, curso e e-mail, abaixo o nome completo do docente orientador, curso e e-mail);
- **Coutores** (nome completo do bolsista orientando, curso e e-mail, abaixo o nome completo do docente orientador, curso e e-mail);
- **CONSIDERAÇÕES INICIAIS** (breve apresentação do assunto, pergunta-problema, justificativa, objetivo geral e específicos);
- **METODOLOGIA** (mencionar e definir os conceitos que foram usados);
- **RESULTADOS E DISCUSSÕES** (exceto para trabalhos de revisão bibliográfica);
- **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (responder a brevemente a pergunta/problema).
- Palavras-chaves (de 3 a 5 palavras, podendo ser compostas, separadas por ponto e vírgula);
- Órgão de Fomento (caso tenha, informar o nome do órgão e sua sigla);
- **REFERÊNCIAS** (utilizar as normas previstas no capítulo destinado as referências nas Normativas AESGA de Produção de Trabalhos Acadêmicos 2021).

3.2 Configuração da página do resumo expandido: Editor de texto: Office 2010 ou posterior. Tamanho do papel: A4 Margens: 3cm esquerda e superior, 2 cm inferior e direita. Fonte e corpo do texto: Arial 12 Espaçamento: simples Identificação do tipo de atividade no alto, centralizado. Título do resumo em caixa alta. Negrito, centralizado. Conteúdo do resumo deve ficar de 3 a 5 páginas: Arquivo: enviar apenas o arquivo em versão word: Office 2010 ou posterior, com identificação dos autores. Os dados de identificação deverão ser preenchidos no processo de inscrição na plataforma do evento. Os dados de identificação também deverão ser preenchidos na **Ficha de Inscrição do Resumo Expandido.** (Ver Apêndice 1).

3.3. Para validação do processo de submissão do resumo expandido, além da submissão do resumo expandido pela plataforma, o discente precisa de forma complementar preencher a **Ficha de Inscrição do Resumo Expandido** e enviar para o e-mail: depex@aesga.edu.br no mesmo dia que realizou a submissão na plataforma do evento.

3.4 Para validação da submissão do resumo expandido, será obrigatório o envio do Termo de Autorização para Apresentação de Trabalho, conforme modelo disponibilizado no Apêndice 2 deste regulamento, devidamente preenchido e assinado pelo professor orientador. O documento deverá ser encaminhado pelo discente ao e-mail depex@aesga.edu.br, juntamente com a Ficha de Inscrição do Resumo Expandido, no mesmo dia da submissão do trabalho na plataforma do evento.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Cada resumo expandido será submetido a três avaliadores do Comitê Cientifico do VIII SICEUNI, formado por docentes da FACIGA/AESGA a fim de assegurar a qualidade e preservar o bom resultado do processo.

4.2 Os nomes dos autores dos trabalhos selecionados somente serão divulgados após o término do processo de avaliação do Comitê Científico do VIII SICEUNI.

4.3. Os resumos expandidos aprovados serão apresentados na modalidade **comunicação oral** e de forma presencial em cronograma a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

4.4 Os resumos expandidos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- Clareza da formulação das considerações iniciais, dos objetivos (geral e específicos), da justificativa e da atividade desenvolvida.
- Adequação da metodologia (corretamente e devidamente referenciada);
- Validade dos possíveis resultados e conclusões apresentadas (corretamente e devidamente referenciados);
- Relevância social e profissional da atividade desenvolvida.
- Atendimento rigoroso as exigências de formatação previstas nesse regulamento e no template do resumo expandido.

4.5 Os avaliadores se utilizarão dos critérios acima especificados e de um barema para selecionar os resumos expandidos.

4.6 Não haverá divulgação de pontuação nem da posição final dos classificados.

4.7 Não serão aceitos quaisquer recursos contra as decisões tomadas pelo Comitê Científico do VIII SICEUNI.

5 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os resumos expandidos que:

5.1 Não versarem sobre as atividades estabelecidos no item 1 desse regulamento;

5.2 Não estiverem de acordo com as normas de formatação expostas no item 3 deste regulamento;

5.3. Não seguirem as normas do template obrigatório para o resumo expandido.

5.4 Apresentarem trechos de cópia de textos publicados em quaisquer meios, levantando dúvidas sobre sua autoria.

5.5 Não cumprirem qualquer dos prazos estabelecidos no item 9.5 deste regulamento.

6 DO COMITÊ AVALIADOR

6.1 Todos os resumos expandidos serão avaliados por 3 docentes avaliadores do Comitê Científico do VIII SICEUNI.

6.2 A Coordenação do Comitê Científico do VIII SICEUNI será de responsabilidade do Coordenador do Departamento de Pesquisa e Extensão - DEPEX.

7 DA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

7.1 A apresentação dos resumos expandidos selecionados será uma obrigatoriedade do primeiro autor discente e na impossibilidade da apresentação, o resumo selecionado não receberá certificado de apresentação e nem constará nos Anais do VIII SICEUNI.

7.2 Os resumos expandidos selecionados para comunicação oral deverão adotar os seguintes critérios:

- Mínimo de 5 e no máximo de 10 minutos para apresentação;
- Elaboração de slides para exposição dos conteúdos.

7.3 A Coordenação do evento disponibilizará apenas o Datashow, sendo de responsabilidade do discente levar o notebook no dia e hora da apresentação.

7.4 As sessões de comunicação serão coordenadas por um dos membros do Comitê Científico do VIII SICEUNI, que se responsabilizará pelo perfeito desenvolvimento dos trabalhos na sala.

7.5. Caso os Docentes Avaliadores solicitem durante a apresentação mais alguma correção no resumo expandido, o discente terá um prazo determinado pela Comissão Organizadora para realizar os referidos ajustes e reenviar o trabalho para o e-mail depex@aesga.edu.br no período determinado, caso contrário, não terão direito nem ao certificado e nem a publicação nos Anais do VIII SICEUNI. (Ver cronograma no item 9.5)

8 DOS CERTIFICADOS

8.1 Serão expedidos os certificados de autor/coautor e orientador de resumos expandidos aprovados e apresentados.

8.2 Para ter direito ao certificado o autor e coautor (es) e orientador precisa (m) estar inscrito (s) no evento.

9 DOS PRAZOS

9.1 Submissão dos resumos expandidos dever ser encaminhada no período de 30/10 a 23/11 de 2026 até às 23h59 do dia e horário oficial de Brasília, através do endereço: **https://www.even3.com.br/viii-siceuni-804105**.

9.2 A **ficha de inscrição do resumo** expandido no evento também deverá ser preenchida e enviada para o e-mail: depex@aesga.edu.br no mesmo dia da submissão na plataforma.

9.3 Aprovação dos resumos expandidos será divulgada no site do evento até o dia 27 de novembro de 2026, através das redes sócias do DEPEX.

9.4 Inscrição dos autores/coautores: a data limite para inscrição no evento será até o dia 23 de setembro de 2026, conforme cronograma do item 9.5.

9.5 O cronograma do evento será assim composto:

Datas	Ações
30-10-2026	Lançamento do regulamento para submissão dos resumos expandidos.
30-10 a 23-11-2026	Período de submissão dos resumos expandidos.
24 a 26-11-2026	Período de análise e julgamento dos resumos expandidos pelo Comitê Científico VIII SICEUNI.
27-11-2026	Previsão da divulgação dos resultados dos resumos expandidos selecionados para VIII SICEUNI.
27-11-2026	Divulgação dos horários e salas das apresentações.
30-10 a 23-11-2026	Período de Inscrição no VIII SICEUNI.
01-12-2026	Palestra de abertura, às 19h no auditório da FACIGA/AESGA. Todos devem está presentes (autores, coautor e orientador)
02 e 03-12-2026	Apresentação dos resumos (tarde e noite) de forma presencial.
07-12-2026	Prazo final de envio dos ajustes solicitados pelos Docentes Avaliadores durante as apresentações no VIII SICEUNI.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os discentes autores, coautores e docentes orientadores dos resumos expandidos apresentados e aprovados não poderão cobrar quaisquer despesas, honorários, reembolsos; nem reivindicar direitos autorais ou diretos de imagem pela exposição e divulgação que a Comissão Organizadora do VIII SICEUNI dará a esses resumos expandidos, seja no formato impresso ou digital.

10.2 A submissão do resumo expandido significa a aceitação, de forma ampla e irrestrita, por parte dos autores de todas as exigências deste regulamento.

10.3 Na submissão de resumo expandido ao VIII SICEUNI os autores assumem total responsabilidade pela autoria de seus trabalhos, declarando-se cientes da legislação que rege e protege o direito autoral.

10.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do VIII SICEUNI.

Garanhuns, 29 de outubro de 2026
Comissão Organizadora do VIII SICEUNI

APÊNDICE 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO
Nome Completo do Discente:
RG: **CPF:**
Situação acadêmica: Bolsista do () PROUNI-PE () PROUPE-PE () PROGUS () OUTRA () Sem Bolsa
Curso: **Período:**
Endereço:
Cidade: **Estado:** **CEP:**
Telefones contato:
E-mail Institucional:

Área de atividade do resumo expandido
() Extensão Universitária () Iniciação Científica e Tecnológica () Educacional

Título do resumo expandido:
Nome Completo do(a) Orientador(a):

Eu,_____
_____, autorizo gratuitamente as Faculdades Integradas de Garanhuns a expor/utilizar o resumo expandido descrito acima, em eventos ou material de divulgação ligados ao VIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – SICEUNI, do DEPEX FACIGA ou qualquer mídia correlacionada ao referido evento, **sem quaisquer ônus e por prazo indeterminado**.

Nenhum resumo expandido fará parte de qualquer tipo de banco de dados para comercialização nem será usado em publicidade, a não ser com a autorização do(a) autor(a), detentor(a) dos direitos patrimoniais e morais sobre o resumo escrito, devendo sempre o referido produto conter de forma legível o crédito do(a) autor(a) cedente.

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento de submissão do resumo expandido para o VIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – SICEUNI da FACIGA/AESGA.

Declaro que sou o(a) único(a) e legítimo(a) titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

Garanhuns: de de 2026

ASSINATURA (Discente): _____

Obs. Enviar essa ficha preenchida e assinada para o e-mail: depex@aesga.edu.br

APÊNDICE 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO VIII SICEUNI – SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Eu, **Prof.(a)** _____, na condição de professor(a) orientador(a), declaro, para os devidos fins, que **AUTORIZO** o(a) estudante _____ a apresentar o trabalho intitulado "_____", no **VIII Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária (VIII SICEUNI)**.

Garanhuns, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Nome _____

Curso _____

APÊNDICE 3

INSTRUÇÕES PARA ESCRITA DO RESUMO EXPANDIDO VIII SICEUNI

TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO

Primeiro autor
Joselma da Silva de Oliveira,
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail: joselma.21217322@aesga.edu.br
Coautor
Joselma da Silva de Oliveira,
Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail: joselma.21217322@aesga.edu.br
Orientador
Thomas Fernandes da Silva
Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: thomasfernandes@aesga.edu,br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este é o modelo obrigatório do resumo expandido a ser submetido ao **VIII Seminário de Iniciação Científica e Extensão Universitária – SICEUNI**. As submissões que não estejam de acordo com as especificações indicadas aqui estão sujeitas a não serem aceitas. **Ele já se encontra na formatação correta: fontes, espaçamentos e margens.** Não é necessário mais nenhum ajuste ou acréscimo. Basta fazer download do documento e substituir as informações deste modelo pelo conteúdo do seu trabalho. **O resumo expandido deve conter entre 3 e 5 páginas.** Números das páginas devem ser suprimidos e notas de rodapé não são permitidas.

O resumo expandido deve ser organizado com os seguintes tópicos: 1 Considerações Iniciais; 2 Metodologia, 3 Resultados e Discussões, 4 Considerações Finais e Referências.

As **Considerações Iniciais** consistem na descrição do tema do estudo de forma clara e objetivada, a exposição da pergunta – problema, especificando as razões de ordem teórica ou prática que justificaram a realização da pesquisa. Assim, esse tópico deve conter a justificativa (por que este assunto é importante?), os objetivos (geral e específicos) da pesquisa. Solicita-se apenas o uso de citações indiretas quando for necessário.

A **Metodologia** no caso de resumos expandidos de revisão da literatura deve apresentar o enquadramento da pesquisa quanto ao objetivo e a técnica usada para análise. Já a pesquisa de campo ou laboratorial deve conter: a contextualização da realidade pesquisada (se houver), os métodos de abordagem, de procedimentos, tipos de pesquisa, técnicas utilizadas, universo, amostra e formas de análise dos dados, de acordo com o problema definido. E em ambos os casos, os conceitos precisam ser referenciados. Recomenda-se o uso de citações indiretas quando necessário.

O tópico **Resultados e Discussões** deve descrever os resultados das análises iniciais – quando se referir de estudos em andamento – podendo apresentar tabelas, quadros, gráficos ou figuras. Nos Resultados deverão constar a esquematização dos dados encontrados, na forma de categorias analíticas e/ou sistematização dos achados empíricos, podendo ser organizado em subseções. O(a) autor(a) desenvolverá as ideias e utilizará o espaço para argumentar sobre possíveis questionamentos, dúvidas e proposições apresentadas nas considerações inicias do trabalho. Recomenda-se o uso de citações indiretas quando necessário.

As **Considerações Finais** compreendem o fechamento do resumo expandido, deve ser clara e objetiva. Apresenta o posicionamento do autor em relação à problemática estudada (resposta à pergunta de pesquisa), dando ênfase a uma análise crítica e conclusiva das principais etapas da pesquisa. Pode fazer sugestões de novos estudos e recomendações. Não contém citações teóricas

As **Palavras-Chave** devem ser inseridas logo após as Considerações Finais, contendo de 3 a 5 em fonte tamanho 12, alinhada à esquerda, separadas entre si com ponto, com 6 pontos de espaçamento e que expressem as ideias centrais do texto, podendo ser termos simples e compostos, ou expressões características.

Palavras-Chave: Resumo Expandido. Formatação. Modelo.

Para os trabalhos que tiverem algum tipo de financiamento, deve (m) ser apresentado(s) o(s) nome(s) do(s) órgão(s) de fomento após as Considerações Finais e antes das Referências. No caso de mais de um, os nomes dos órgãos devem estar separados por ponto e vírgula. Veja o modelo abaixo:

Órgão de Fomento: Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE.

2 PRIMEIRO TÓPICO

Todo o texto deve utilizar a fonte Arial. A primeira página do documento deve conter o título do trabalho. O título deve ser centralizado horizontalmente e em caixa alta, fonte com tamanho 12 e 0 (zero) pontos de espaçamento antes e depois do título. Nomes de autores(as) devem ser centralizados, em negrito, caixa alta apenas na primeira letra, sendo o restante em caixa baixa, em fonte tamanho 12, com o nome completo do discente aparecendo primeiro com a identificação do curso, faculdade e instituição de ensino e o e-mail institucional sem negrito. Logo abaixo, dever vir o nome completo do professor com identificação do curso a qual é vinculado e do seu e-mail institucional também sem negrito. Tudo com 0 (zero) pontos de espaçamento antes e depois.

O resumo expandido deve ficar entre 3 e 5 páginas, obrigatoriamente, seguir a formatação descrita a seguir: editor de texto word 2010 ou superior; tamanho do papel A4; margens: 3 cm esquerda e superior, 2 cm inferior e direita. O espaçamento entre linhas deve ser simples. Os recuos de parágrafos devem ter 1,25 cm. Para validação do processo de submissão do resumo expandido precisa preencher também a **Ficha de Inscrição do Resumo** e enviar para o e-mail: **depex@aesga.edu.br**

3 QUANTO AS SEÇÕES

A numeração progressiva, indicativa de seções foi baseada nas Normativas AESGA de Produção de Trabalhos Acadêmicos (2021), cuja as principais exigências são: a) devem ser utilizados algarismos arábicos na referida numeração; b) deve-se limitar a numeração progressiva até a seção terceira; c) o título das seções (primárias, secundárias, terciárias) deve ser colocado após o indicativo de seções, alinhado à esquerda e separado por um espaço. d) não devem ser utilizados sinais gráficos, tais como, ponto, hífen, travessão, parênteses ou qualquer outro, entre o indicativo da seção e seu título; e) todas as seções devem conter um texto relacionado a elas, antes da abertura de novas seções; f) os títulos das seções primárias (dos tópicos) devem ser impressos em letras maiúsculas e em negrito; g) os títulos das seções secundárias, correspondentes a subtópicos, por exemplo, devem ser impressos em minúsculas e com negrito; h) a partir da seção terciária, os títulos devem ser impressos com letras minúsculas, sem negrito (AESGA, 2021).

4 QUANTO AS ILUSTRAÇÕES

Em relação aos quadros, tabelas e gráficos, o conteúdo deve estar formatado com a fonte tamanho 10 e espaçamento interno entre linhas simples (1,0). A identificação, de qualquer dos tipos de ilustração, deve constar na parte superior por palavra designativa (figura, quadro, tabela etc.), seguida do número de ordem, conforme ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do título da ilustração, fonte tamanho 10 e negrito. A fonte da ilustração deve aparecer na parte inferior em fonte tamanho 10 e sem negrito. (AESGA, 2021).

Recomendamos utilizar imagens em preto e branco ou tons de cinza, quando possível, isso facilita a impressão e reduz o tamanho dos arquivos gerados. Não inclua imagens com resolução excessiva, pois aumentam muito o tamanho do arquivo sem nenhuma vantagem visual perceptível, utilize imagens em arquivos jpg.

Os títulos das ilustrações devem ser centralizados, se possuírem menos de uma linha, caso contrário deve ter alinhamento justificado com recuo de 1,0 cm, tanto à direita quanto à esquerda, em relação ao texto (ver Figura 1).

Figura 1 – Título da imagem, fonte 10, centralizada



Fonte: aqui deve estar a fonte da imagem ou sua legenda, mesmo que seja de sua autoria. Utilizando Arial e tamanho da letra 10.

4.1 Tabelas

As tabelas são elementos demonstrativos de síntese, geralmente usadas para demonstração de dados numéricos/quantitativos. São abertas nas laterais e devem ocupar, preferencialmente, no máximo uma página. Em alguns casos, quando ocupam duas ou mais páginas, o cabeçalho deve ser repetido no alto da página, seguido, à direita e entre parênteses, de uma das palavras: continua, continuação ou conclusão. (AESGA, 2021).

Ao fazer uso de tabelas não utilizar de cores ou sombreamento nas células, e evite linhas duplas ou enquadramento desnecessário. Quando reportar dados numéricos, não utilize mais casas decimais do que o necessário.

Os títulos devem das tabelas devem ser colocados antes da tabela (ver, abaixo, Tabela 1) tamanho 10, negrito, com a seguinte estrutura: a palavra “Tabela” seguida de seu número em algarismos arábicos, separada de seu título por um travessão, logo

depois, a legenda, caso tenha, também em fonte 10, sem negrito. O mesmo critério deve ser aplicado para os quadros.

Tabela 1 – Descrição de quantidade de discentes por faixa etária. Fonte 10.

Quantidade de Discentes	Faixa Etária (anos)
10	18 a 21
8	22 a 25
5	26 a 29
3	Acima de 30

Fonte: é obrigatório a citação da fonte, mesmo que seja de sua autoria (caso não seja, deve constar nas referências). Tamanho 10, igualmente ao título, espaçamento simples**.**

4.2 Quadros

Os quadros são elementos demonstrativos de síntese, usados para apresentação de dados e outras informações. Os quadros, fechados nas laterais, devem ocupar, preferencialmente, uma página. Em alguns casos, quando ocupam duas ou mais páginas, o cabeçalho deve ser repetido no alto da página, seguido, à direita e entre parênteses, de uma das palavras: continua, continuação ou conclusão. (AESGA, 2021).

Quadro 1 – Relembrando alguns detalhes a respeito do resumo. Fonte 10.

ASPECTOS	DETALHAMENTO
Quanto às regras para a redação do resumo	Apagamento: apagar elementos redundantes e supérfluos, ou seja, supressão de adjetivos e advérbios. Generalização: apresentar ideias do texto, desprezar ideias particulares, registrar informações de maneira geral. Seleção: destacar as ideias principais do texto. Combinação: relacionar dois tópicos frasais de diferentes parágrafos. Invenção ou construção: elaborar frases que incorporem várias ideias.

Fonte: Adaptado de AESGA (2021)

Fonte: é obrigatório a citação da fonte, mesmo que o quadro ou tabela seja de sua autoria (caso não seja, deve constar nas referências). Tamanho 11 pt, igualmente ao título, espaçamento simples.

REFERÊNCIAS

Esta seção não deve ser numerada. Deve-se apresentar apenas as referências citadas (diretas e indiretas) no texto conforme as Normativas AESGA de Produção de Trabalhos Acadêmicos (2021). As referências devem ser elaboradas em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples. Devem ser uniformes e não ambíguas, escritas em ordem alfabética, no tamanho 12, com espaçamento simples e 0pts de espaçamento após cada parágrafo. **Além disso, devem estar padronizadas, com todos os nomes dos(as) autores(as) apresentados por extenso ou todos de forma suprimida**. Exemplo de referências:

ALVES, Mario Aquino; GALEÃO-SILVA, Luis Guilherme. A Crítica da Gestão da Diversidade nas Organizações**. Revista de Administração de Empresas** (RAE) da FGV, VOL. 44, nº 3, p.20-29. jul/set, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rae/a/pxZ7ftJN4cHCWhQKH5ZV7nn/?format=pdf&lang=pt Acesso em: Acesso em: 28 ago. 2022

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6028/2003:** Informação e documentação – Resumo – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

AUTARQUIA DO ENSINO SIPERIOR DE GARANHUNS (AESGA). **Normativas AESGA de Produção de Trabalhos Acadêmicos**, Garanhuns; 2021. Disponível em: https://www.aesga.edu.br/files/9d5798b1569f5b75c174d70b0b64aa50.pdf. Acesso em: 28 ago. 2022

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituiçao.htm. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. In: OLIVEIRA, Juarez de (Org.). **Vade Mecum**, 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

HANASHIRO, Darcy Mitiko Mori et al. Medindo Inclusão no Ambiente Organizacional: Uma Visão “Emic” da Escala de Comportamento Inclusivo. Artigo. **Anais do XXXV Encontro da Associação Nacional De Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD**). Rio de Janeiro, de 1 a 7 de setembro de 2011, p. 1-17. Disponível em: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/GPR2378.pdf Acesso em: 28 ago. 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 8. ed, São Paulo: Atlas, 2017.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos em Pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas 2015. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522499052/pageid/1(Ver Acesso em: 28 ago. 2022.